



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Gabinete do Diretor-Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021**

**CONTRATO 005/2024**

**PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA – DTR CONSULTORIA**

**OBJETO:** o presente Contrato nº 005/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses. Com parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Sendo R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18001111

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 157 de 27 de JUNHO de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Angra dos Reis, 27 de JUNHO de 2024.**

**RENALDO DE SOUSA  
Diretor-Presidente  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev**